



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 20/2026

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias para garantir o cumprimento da Lei nº 1.091/2026, assegurando a implementação e manutenção de faixas elevadas, faixas de pedestres, placas de sinalização e rampas de acessibilidade para travessia de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino e demais prédios públicos do município de Capitão Enéas.

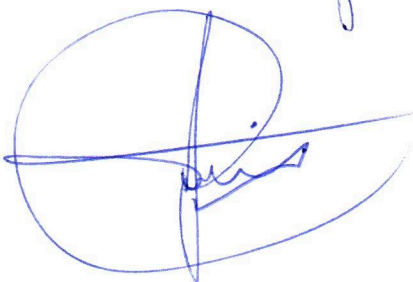
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa garantir a segurança dos cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, promovendo acessibilidade e mobilidade urbana em conformidade com a legislação vigente. O cumprimento da Lei nº 1.091/2026 é fundamental para assegurar um trânsito mais seguro e inclusivo em frente às escolas e prédios públicos do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 19 de fevereiro 2026.


Vanderson Peres dos Santos

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unânime votos.
EM 19 DE fevereiro DE 2026
PRESIDENTE


Hugo Lopes
Vereador

